



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1472

"Altera Comissão Especial para Elaboração da Planta de Valores do Município".

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


ARTIGO 1º – Fica alterada a Comissão Especial para estudar, propor e elaborar a Planta de Valores para fins fiscais do Município de Barra do Piraí, ficando a Secretaria Municipal de Fazenda representada pelos seguintes membros:

- "g) Secretaria Municipal de Fazenda
- Ivone Gonçalves Maia;
 - Ilma Nogueira de Siqueira"

ARTIGO 2º - Ficam mantidos os demais membros nomeados através do Decreto nº 1.437, de 17 de janeiro de 2003.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2003.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal